



Processo nº 00215/2020

Parecer nº 227/2020 CEC/RS

O projeto “MOSTRA PIRLIMPIMPIM DE TEATRO 3ª EDIÇÃO 2020” não é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto MOSTRA PIRLIMPIMPIM DE TEATRO 3ª EDIÇÃO 2020 foi habitado em 21.08.2020 pelo SAT-SEDAC e encaminhado ao CEC RS em 24.08.2020 a essa relatora em 19.09.2020.

Produtor Cultural-Produtor Cultural: PRIMEIRA FILA PRODUCOES

Área do Projeto: ARTES CÊNICAS: teatro

Município - Local de realização: PORTO ALEGRE -
www.facebook.com/MostraPirlimpimpim/

Período de Realização: Evento não vinculado à data fixa.

Valor solicitado ao Sistema de Financiamento LIC RS- R\$ 211.750,00

Não há outras fontes de financiamento.

O projeto prevê a realização da terceira edição da Mostra Pirlimpimpim de Teatro no canal de Youtube do Theatro São Pedro, com link disponibilizado no facebook da Mostra Pirlimpimpim de Teatro. Com um amplo programa de acessibilidade e democratização, os espetáculos teatrais serão filmados antecipadamente, passando por uma linha de edição e disponibilizados de forma virtual. Serão cinco espetáculos de teatro para crianças com abertura da apresentação dos palhaços Pinguinho e Serragem. O projeto conta com mediação audiodescritiva e intérprete de LIBRAS.

Metas

- Cinco apresentações virtuais - ESPETÁCULOS DE TEATRO PARA CRIANÇAS (intérprete de libras em cinco espetáculos, audiodescrição para os cinco espetáculos)
- DEBATES VIRTUAIS LIVES - 2

É o relatório.

2. Justificativa - Dimensão simbólica: O proponente cita no texto “ MOSTRA PIRLIMPIMPIM DE TEATRO tem como objetivo a realização de uma mostra teatral destinada para crianças em fase pré-escolar e escolar, entre a faixa etária de 04 a 11 anos, com 5 espetáculos. Os critérios para a curadoria da programação foram estabelecidos e elencados a partir da

representatividade do espetáculo teatral na cena cultural local do último ano. Para que os objetivos propostos no projeto sejam alcançados de forma consistente, foram estipuladas e planejadas ações complementares de fortalecimento do processo de formação de plateia. O Projeto prevê o envio de um material pedagógico para as escolas da rede pública, através da SMED e SEDUC para que os professores tenham conteúdo para trabalhar com os alunos antes e depois da apresentação do espetáculo.”

Dimensão econômica: “ Trata-se de um projeto que dará visibilidade ao Estado, oferecendo 5 apresentações de espetáculos de teatro realizados para crianças com gratuidade para o público, além de movimentar o mercado cultural, fomenta os setores economicamente ligados a ele, gerando empregos diretos e indiretos e aumentando a arrecadação tributária.”

Dimensão cidadã:” A Mostra Pirlimpimpim de Teatro fortalece o contingente de um público infantil que passa a refletir sobre cultura em um projeto que foca no empenho pela socialização da cultura e democratização do acesso a atividades que contribuam para o desenvolvimento integral da população e estimulamos a produção de teatro infantil, possibilitando que o mesmo tenha seu lugar de projeção.”

Cabe-nos fazer algumas pontuações ao texto:

O texto faz essas denominações “crianças em fase pré-escolar e escolar, entre a faixa etária de 04 a 11 anos”. Desde 2005, com a resolução 03 do Conselho Nacional de Educação, fixou-se a nomenclatura Educação Infantil – pré-escola - 4 a 5 anos; Ensino Fundamental- séries iniciais- 6 a 10 anos e anos finais -11 a 14 anos.

Na dimensão cidadã, o proponente escreve que “A Mostra Pirlimpimpim de Teatro fortalece o contingente de um público infantil que passa a refletir sobre cultura em um projeto que foca no empenho pela socialização da cultura e democratização”. Nesse ponto, seria importante que houvesse uma explicação sobre em que medida e ou quais parâmetros essa afirmação pode ser correspondente à dialógica da dimensão cidadã?

Na Dimensão econômica, o proponente nos diz que o projeto dará visibilidade ao Estado. A essa relatoria essa afirmação precisa ser melhor explicada, visto que as cinco apresentações serão para o público estudantil do estado. Essa visibilidade pode ser afirmada baseada em que critérios e/ou fontes?

Na dimensão simbólica, o proponente escreve “para que os objetivos propostos no projeto sejam alcançados de forma consistente, foram estipuladas e planejadas ações complementares de fortalecimento do processo de formação de plateia”. Quais ações foram planejadas?

O projeto prevê o envio de um material pedagógico para as escolas da rede pública através da SMED e SEDUC. O projeto tem acompanhamento de profissional da pedagogia, uma vez que fala em material pedagógico?

Nos Objetivos Específicos, o proponente escreve: “Incluir ações de promoção do acesso ao conteúdo cultural nos termos do Art.42 da Lei nº13.146/15, nas formas de comunicação previstas no Art.3º da referida Lei, oferecendo apresentações com intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e audiodescrição”. Esta medida é bastante salutar, no entanto, essa relatoria sentiu falta de que fossem incluídas as escolas de educação especial como público alvo do projeto, visto que um dos objetivos do projeto traz essa especificidade e também fala em ações para formação de platéia.

Para fazer análise de mérito, organiza-se o parecer nos eixos cultural, relevância e oportunidade, além da clareza da proposta. A essa relatoria o projeto carece de clareza e formatação, pois está colocado de forma genérica, prejudicando a análise da proposta.

3. Em conclusão, o projeto “*MOSTRA PIRLIMPIMPIM DE TEATRO 3 “EDIÇÃO 2020”*” não é recomendado para financiamento público.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

Sandra H F Maciel

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS